COMUNICADO

A Comissão Eleitoral da FPFS COMUNICA que na data de **25 de agosto de 2016** foi publicada a relação das Filiadas habilitadas a votar, nos termos do Parágrafo Sexto, do Artigo 5°, do Regulamento Eleitoral.

Ainda, a partir de 26 de agosto de 2016 estará aberto o prazo de 5 (cinco) dias, para que eventuais interessados ofereçam impugnação à referida relação das Filiadas habilitadas a votar, conforme item “h” do Cronograma do Pleito Eleitoral, nos termos do Parágrafo Quarto, do Artigo 5°, do Regulamento Eleitoral. Esse prazo se encerrará dia 30 de agosto de 2016 as 18h00.

Curitiba, 25 de agosto de 2016.

Rodrigo Sejanoski dos Santos
José Antonio Souza de Matos
Henrique Leonardo Camilo

assinado digitalmente